Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

OF. N.°

Lei nº 930, de 16 de agosto de 1.985

Autoriza o Executivo a proceder a alteração de denominação da Praça Embaixador Pedro de Toledo e da Rua 3 de Maio, nesta cidade.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Praça Embaixador Pedro de Toledo, para Praça Prefeito Silio Pelegrino Biagioni e da Rua 3 de Maio, para Rua Vereador Antonio Eburneo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 1.985.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada de acordo com a Lei na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Lançador

GRAFICA IGUAL - BOTUCATU